	POLÍTICA	Identificador:	Aprovado em:	Revisado em:
		HSD-POL- DIM-002	24/10/2019	
	QUALIFICAÇÃO MÉDICA			

VER	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
01	24/10/2019		Aprovação	Dra. Gláucia Palácio; Dra. Maristela Martins; Dr. Claudio Carneiro; Dr. Manoel Lages

#### 1. CAMPO DE APLICAÇÃO:

Todos os médicos com cadastro ativo na instituição.

#### 2. OBJETIVO:

Garantir a segurança do paciente e da Instituição.

#### 3. DEFINIÇÃO:

Esta política trata dos requisitos básicos que permitem ao médico exercer o ato médico no Hospital São Domingos (HSD) e destina-se a profissionais médicos que militam na instituição (cadastrados).

Ato médico é todo procedimento técnico-profissional praticado por médico habilitado e dirigido para: prevenção primária, secundária ou terciária que envolva procedimentos diagnósticos e/ou implique em indicações terapêuticas.


#### 4. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS:

Todo médico com cadastro ativo na HSD deverá estar com sua situação funcional regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina do Maranhão (CRMMA) conforme documentação específica constante do seu cadastro médico.

As suas habilitações específicas serão estabelecidas conforme legislação vigente pelas especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) e acreditadas pela Associação Médica Brasileira (AMB) conforme documentação específica constante do seu cadastro médico. Os atos médicos serão autorizados na Instituição para os médicos que tiverem sua habilitação reconhecida documentada no seu cadastro.

O Conselho Médico Executivo (CME) definirá as listas de especialidades e habilitações para a prática médica no HSD, mantendo-as atualizadas de acordo com os avanços da Medicina, em consonância com as melhores práticas e com as normas e resoluções do CFM.

Não é permitida ao médico a prática de quaisquer atividades sem a comprovação da habilitação específica.

	POLÍTICA	Identificador:	Aprovado em:	Revisado em:
		HSD-POL- DIM-002	24/10/2019	
QUALIFICAÇÃO MÉDICA				REV: 01

Compete ao CFM, respeitada a legislação pertinente, definir por meio de resolução, os procedimentos médicos aceitos, os vedados e os experimentais.

Esta política consta do Regimento Interno do Corpo Clínico da Instituição: Regras Gerais para Atividade Médica no HSD, documento aprovado pelo Corpo Clínico em assembleia e validado pelo CRMMA.

## 5. REGISTRO:

Documentação Institucional e Documentação do Médico (Pasta no Cadastro Médico, Diretoria Geral e Diretoria Clínica).

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências: Código de Ética Médica- art. 22, Resolução CFM n. 1845/08 e Resolução CFM Nº 1.973, de 14 de julho de 2011.

## 7. ANEXOS

### DESCRIÇÃO RESUMIDA


Documento atualizado segundo a RESOLUÇÃO CFM Nº 1.845/2008, publicada no D.O.U. de 15 Jul 2008, Seção I, p. 72.

Revisão 30/12/2011: criadas novas áreas de atuação médica: Medicina do Sono, Medicina Paliativa e Medicina Tropical, por meio de Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 1973/2011, publicada no Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 01 ago. 2011. Seção I, p.144-147.

Área de atuação é um ramo da especialidade médica. A Medicina Paliativa estará associada às especialidades de Clínica Médica, Cancerologia, Geriatria e Gerontologia, Medicina de Família e Comunidade, Pediatria e Anestesiologia. Já a Medicina Tropical vincula-se à especialidade Infectologia e dedicam-se ao estudo e tratamento de doenças como malária, febre amarela, dengue, esquistossomose e leishmaniose, típicas de regiões tropicais.

Com a resolução também foi ampliada a área de atuação da Medicina de Dor, que era associada somente às especialidades de Anestesiologia e Neurologia e será ligada adicionalmente à Acupuntura, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia e Ortopedia e Traumatologia. Já a especialidade Medicina Legal passa a ser denominada Medicina Legal e Perícia Médica.

O CFM determinou que deixam de ser tratadas como áreas de atuação a Cirurgia de Coluna, Perícia Médica, Reprodução Humana e Medicina Aeroespacial. E ainda ampliou o

	POLÍTICA	Identificador:	Aprovado em:	Revisado em:
		HSD-POL- DIM-002	24/10/2019	
QUALIFICAÇÃO MÉDICA				REV: 01

número de especialidades vinculadas à Hepatologia, que manterá ligação com a Clínica Médica e a Infectologia.